



PORTARIA Nº 133 DE 24 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor Geral da SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo 12 do Edital nº 002/2016, RESOLVE

- **Anular o ato que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado referido no Edital nº. 02/2016, publicado no DOE de 09 de agosto de 2016, por se encontrar eivado de vício, vez que não foi observado o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.353/2014, que reza sobre vagas reservadas a candidatos que se declarem como negros ou pardos e o Parecer AH 305/2016, exarado pela Procuradoria Jurídica da SUDESB.**

[CONFIRA AQUI](#)

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas-Ba Tel:

(71) 3103-0900 – ascom.sudesb@sudesb.ba.gov.br - www.sudesb.ba.gov.br